

01-0417/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0417 / 2008

DE

2008

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0417 / 2008

DE

18/06/2008

ROMOVENTE:

VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA DA CONQUISTA DO JARDIM SÃO LUIS, II, A PRAÇA
INOMINADA LOCALIZADA EM FRENTE AO Nº 50 DA RUA ESPUMAS,
JARDIM SÃO LUIS, II, SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:26:50

00000022172-44



ARQUIVADO EM 21/10/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Folha nº 1 do Proc.
Nº 0417 de 2008
Maria Aparecida M. G. Nicker
Técnico Administrativo
RF 11.110



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

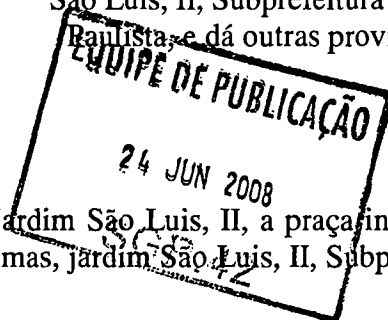
GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

LIDO HOJE
AS COMISSOES DE 24 JUN 2008
Const. Just. e Leg. Participativa
Pol. Urb., Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE
Adilson Amadeu

Projeto de Lei

01 - PL
01- 0417/2008

Denomina Praça da Conquista do Jardim São Luis, II, a praça inominada localizada em frente ao nº. 50 da Rua Espumas, Jardim São Luis, II, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.

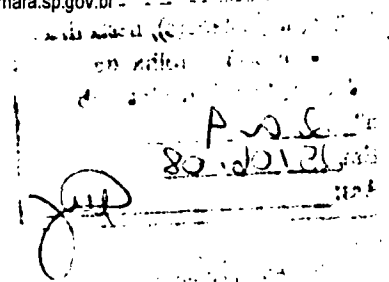


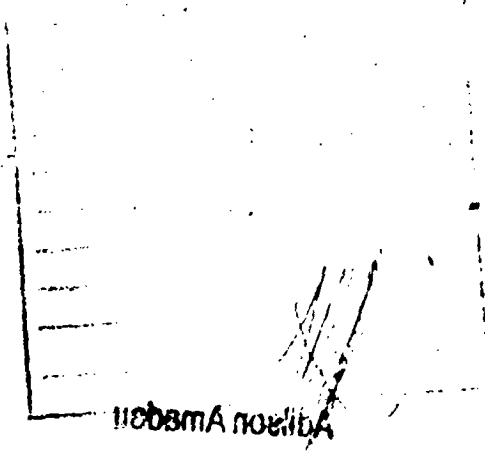
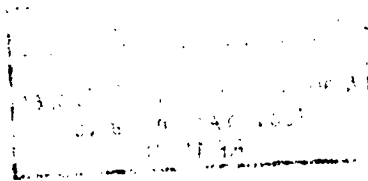
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º - Fica denominada Praça da Conquista do Jardim São Luis, II, a praça inominada localizada em frente ao nº. 50 da Rua Espumas, jardim São Luis, II, Subprefeitura do Itaim Paulista.
- Art. 2º- As despesas decorrentes para a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, às Comissões competentes.

Ricardo Teixeira





Ass: Maria Aparecida M. G. Nicker

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2.2.4
Em 25/06/08
Ass: [Signature]

Maria Aparecida M. G. Nicker
Técnico Administrativo
RF 11.110



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	2	do Proc.
Nº	0417	de 2008
Maria Aparecida M. G. Nieker		
Técnico Administrativo		
RF 11.110		

Justificativa

O Jardim São Luiz 2, é uma região que vem lutando ao longo do tempo para conseguir melhorias para seus moradores, principalmente com a fundação da Associação dos Moradores do Jardim São Luiz 2.

A principio foi a legalização das terras. Depois a construção de casas populares com a implantação do saneamento básico, água, luz, esgoto, iluminação pública, tudo com muita dificuldade e conseguindo aos poucos. Muito ainda se tem por fazer pela administração pública. Muitos moradores lutaram por estas conquistas, razão pela qual, em homenagem a todos os que trabalham pela melhoria da comunidade é que, através de sua Associação, solicitam a nomeação da praça localizada em frente ao nº. 50, da Rua Espuma como "Praça da Conquista do Jardim São Luiz 2".

Por estas razões, Senhores Vereadores, que pedimos a aprovação deste Projeto de Lei em homenagem aos desbravadores do Jardim São Luiz 2 e suas conquistas.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO LUIZ 2

C.M.P.J. Nº 59 583 203/0001 09

Rua Espumas nº 32 A

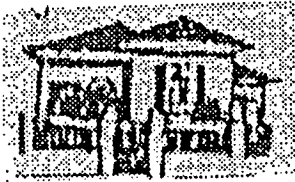
CEP 08121-000

Jardim São Luiz

ReG

(Camargo novo)

Itaim Paulista



Folha nº	3	do Proc.
Nº	0417	de 20 08
Maria Aparecida M. G. Nicker		
Técnico Administrativo		
RF 11.110		

Ofício

Ao

Gabinete, Ricardo Teixeira

A Associação dos Moradores do Jardim São Luiz II, vem através desta solicitar o pedido do nome das ruas, da travessa B, que passa a ser o nome de Dona Arlinda Martins, ela como fundadora da associação citada acima, e a Praça que pedimos o nome de Praça da “Conquista” do Jardim São Luiz II, e segue em anexo o atestado de óbito de Dona Arlinda Martins.

Nossos agradecimentos

Atenciosamente;

Terezinha Faria de Sousa
Terezinha Faria de Sousa
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

4

do processo n.º 0417 / 25/06/2008 (a)

Maria Aparecida M. G. Nick
Técnico Administrativo
RF 11.110

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

25/06/08

It

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

25/06/08

J. Bordin
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>11/08/08</u>	AS	<u>14:40</u> hs
POR	<u>Raimundo</u>		
SALA:	AS:	h	ASS:

SP. <u>11/08/08</u>
Efetuar pesquisa.
Sr(a).

Sr(a). <u>Joaquim</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>11/08/2008</u>

Raimundo
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
11/08/2008

P
[Handwritten signature]

[Faint handwritten text]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 05 a 07 São Paulo, 13 / 08 / 08
Eu *[Handwritten signature]*

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 06
Proc. Nº 417 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Port. Design. 71/04, que denomina Travessa da Conquista o logradouro com Codlog 49155-1, com início na Travessa Antonio Lorenzi, Codlog 46993-9.

São Paulo, 12 de agosto de 2008.

Daniela Reiko Yoshida

Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

CODLOG - 49155-1

DENOMINACAO - TV

DA CONQUISTA

FOLHA MOC 15-H

QUADRIC. MOC D5 CEP -

PTO INICIAL DENOM.- TV

ANTONIO LORENZI

IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000

SETOR/QUADRA - 157-080

TIPO C

QUANTIDADE DE LOTES -

CANCELAMENTO EM

SITUACAO DA DENOMINACAO - DESIGNADO

SITUACAO DO LEITO - FISICA E

LEGAL I

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
RESERVA DE NOME		71	PORT.DESIGN	04		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
PS B (CJH J. CELESTE II-SAC)	019	17/02/04
***** FIM *****	***	*****

CODLOG A

49155-1

PESQUISAR

()

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

TELA ()



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Fls. Nº ⁰⁷ 417 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Efetuada a pesquisa e análise, que avalizo, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 01.

São Paulo, 13 de agosto de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 14/8/08 às 18:30
 PF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Para relatar:
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em 19/07/08
 Presidente
 Obs: o prazo para contestação é de 5 dias úteis
 contados do 1º dia seguinte ao R.I.

FABIO DE CASTRO FAIVA
 RF 11.120
 Secretário

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 25/08/08 AS 16:30
 POR Jorel
 SAÍDA 26/08 AS: 13 h 20 ASS: Jorel

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 08 a 51 e folha de informação nº
 em 27/11/08

Rubem Davi Romancini
 Técnico Administrativo
 RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 08	do
N.º 417/08	do
O funcionário	

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

São Paulo, 15 de setembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0474/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 417/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que "Denomina Praça da Conquista do Jardim São Luis, II, a praça inominada localizada em frente ao nº 50 da rua Espumas, Jardim São Luis, II, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 417/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 09 do
N.º 417/08 de
O funcionário
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0417/2008, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Teixeira:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

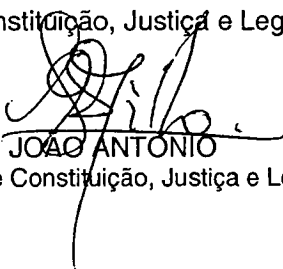
3º - A denominação proposta (Praça da Conquista do Jardim São Luis, II) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0417/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

18/01/08

Presidente



TID ~~3243675~~
3249060

Folha n.º 10	do
N.º 417/08	de
O funcionário	<i>Rubem</i>

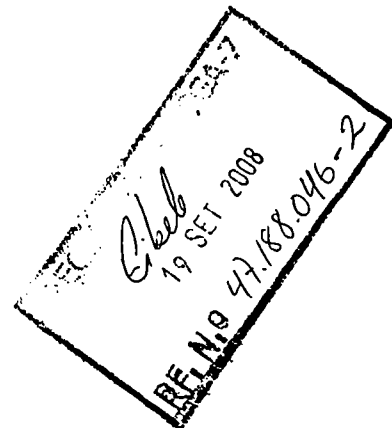
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0474/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 417/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 417/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TD 3245060

... 11 ...	do pl.
417/08	de
O funcionário	

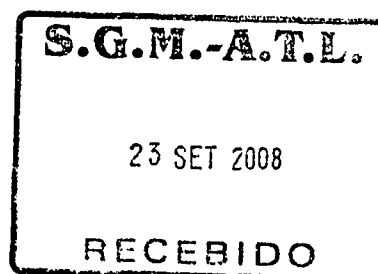
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0474/2008, de 15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 417/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 417/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de novembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 604/08 - C

15 - DOCREC
15- 04934/2008

Ref.: OF-SGP 15 nº 0474/2008
Processo nº 2008-0.285.732-5



Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 417/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça da Conquista do Jardim São Luis II a praça inominada localizada em frente ao nº 50 da Rua Espumas, Jardim São Luis II, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, esclarecendo que o logradouro em referência não apresenta condições técnicas para ser denominado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP
Resp 417-08

À SGP - 15
Em 26/11/2008
Angela Bordin Andreboni
ANGELA BORDIN ANDREBONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 26/11/08
14:28

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dent - CRP

Sf, 26/11/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 27/11/08 às 14:00
RF

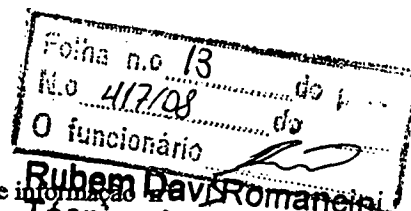
Rubem Davi Romancini
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

do

nº

em 18/08/2008



folha de informação
Antonio Carlos V. Porto
A.C.P.P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 417/ 2.008 **MEMO A.T.L.: 1.061 / 2.008** VEREADOR: RICARDO TEIXEIRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

08
2008 - 0.285.732 - 5
Benedito Fagundes de Moura
ACR/SGM/ATL

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC DA CONQUISTA DO JARDIM SÃO LUÍS II

HOMONÍMIA: NÃO

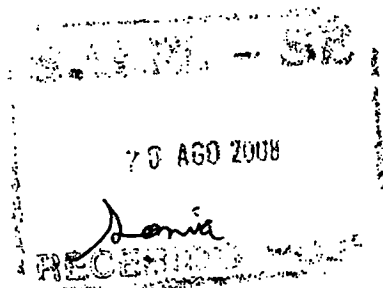
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

NADA CONSTA EM NOSSOS CADASTROS QUANTO A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO EM QUESTÃO.
SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO 4.



18/8/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 06

Folha n.º 14
N.º 417/08
do
Funcionário

do Memorando nº 1061/2008-ATL III.....em 20/08/2008.(a)

Sandra Rubem Davi Romancini
Sandra Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF: 61500000
SGM/ATL III RF 11.257

Interessado: SGM/ATL.

Assunto: Projeto de Lei nº 417/08, de autoria do Legislativo.

CÓPIA

SEHAB/PARSOLO

Senhor Diretor

09
2008 - 0.285.732 - 5

Benedito Araújo de Moura
AGP/SGM/ATL

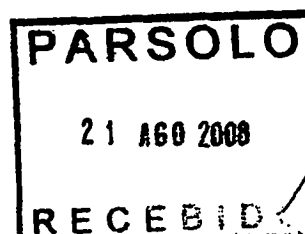
À vista da solicitação retro de SEHAB/CASE, encaminhando o presente a esse Departamento, solicitando fornecer as informações pertinentes, relativas à oficialização do logradouro objeto do Projeto de Lei nº 417/08, de autoria do Legislativo.

Peço a devolução do presente a esta Assessoria até o próximo dia 19 de setembro.

São Paulo, 20 de agosto de 2008.

June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL - CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/MRCP/S/assess
Informação Memorando

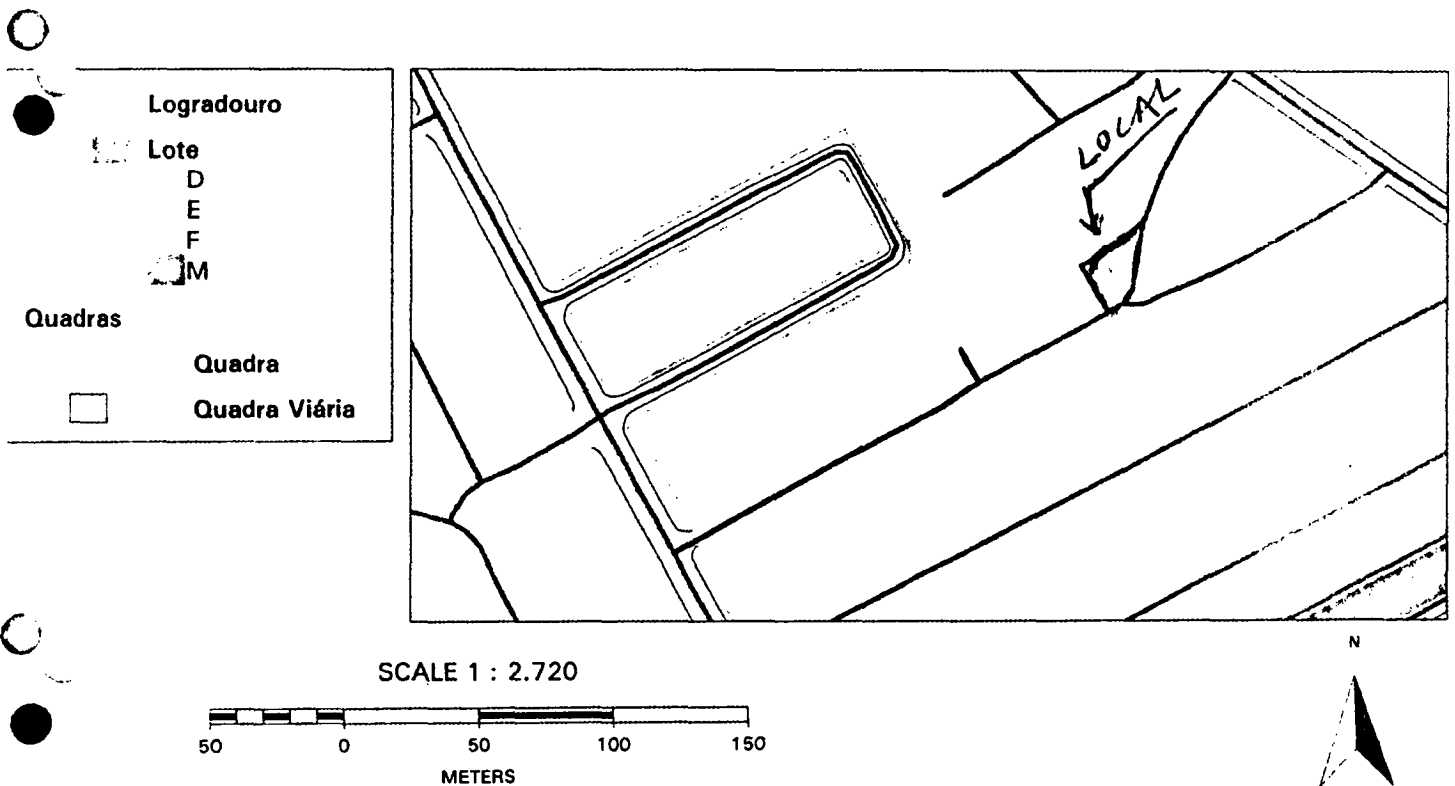


Map1

Folha n.º 15 do proc. N.º 417/08 de
Fis. 0-11 do processo 1061/2008-5
Rubem Davi Romanc
Técnico Administrativo
Marchajara C. Custódio RF 11.257
Assistente Técnico I
PARSOLO G

10
2008 - U. 285.732-5
Benedito Araújo de Moura
AGP/SGM/ATL

CÓPIA



Map1

Folha n.º 16 do p.
N.º 417/08 do
O funcionário 20

Rubem Dávi Romancini
Técnico Administrativo

08
1061/2008 ATL III RF 11.257

CÓPIA

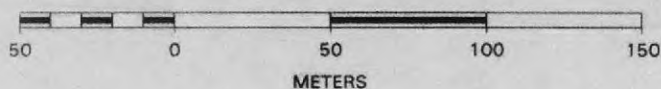
11
2008 - 0.285.732-5

Benedito Araújo de Moura
AGP/ATL

Ortofotos



SCALE 1 : 2.346

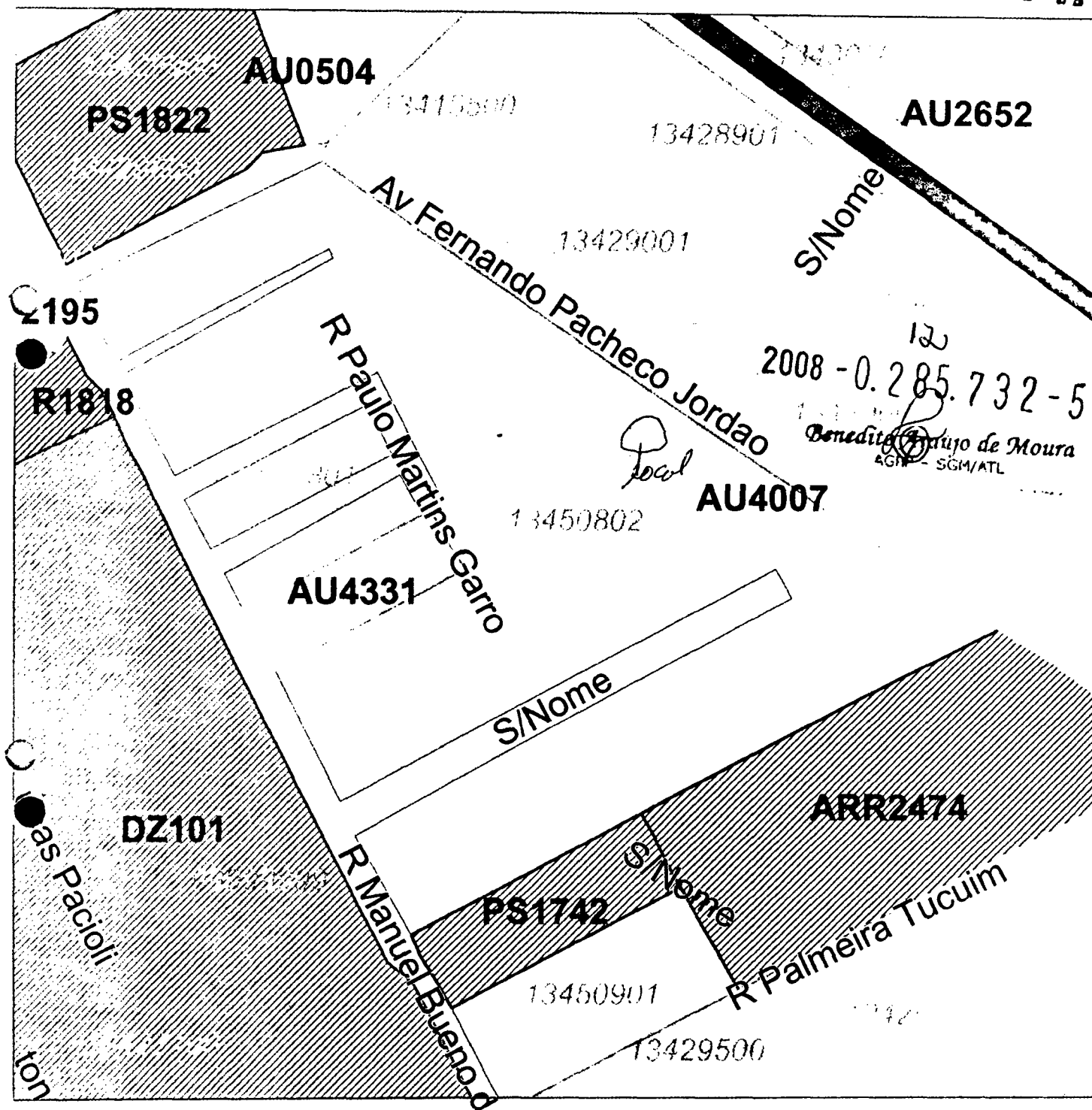


METERS

CR0001 103.879



Folha n.º 17 do 12.
do 417/08 de
O Funcionário
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 1257
CÓPIA





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

13
Folha n.º 18
N.º 417/08
O funcionário de

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

Folha de informação n.º 10 RF 11.257

Do Memorando nº 1061/2008-ATL III em 22/08/2008 a).....

INTERESSADO: SGM/ATL

Marcirajara C. Custódio
Assistente Técnico I
PARSOLO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 417/08, de autoria do legislativo

INF.057/AT/2008

PARSOLO-4

Sra. Diretora

13
2008 - 0.285.732 - 5
Benedito Augusto de Moura
AGT - SGM/ATL

Pedimos atender ao requerido as fls. 06, observando o prazo para devolução lá estipulado.

Anexamos as fls. 07/08, o provavel local, considerando-se o croquis de fls. 04, e as fls. 09, a pesquisa junto ao Sistema Geo, onde consta indicado para a Rua Espumas, o AU 4331.

De ordem da Sra. Diretora.

São Paulo, 22 de agosto de 2008

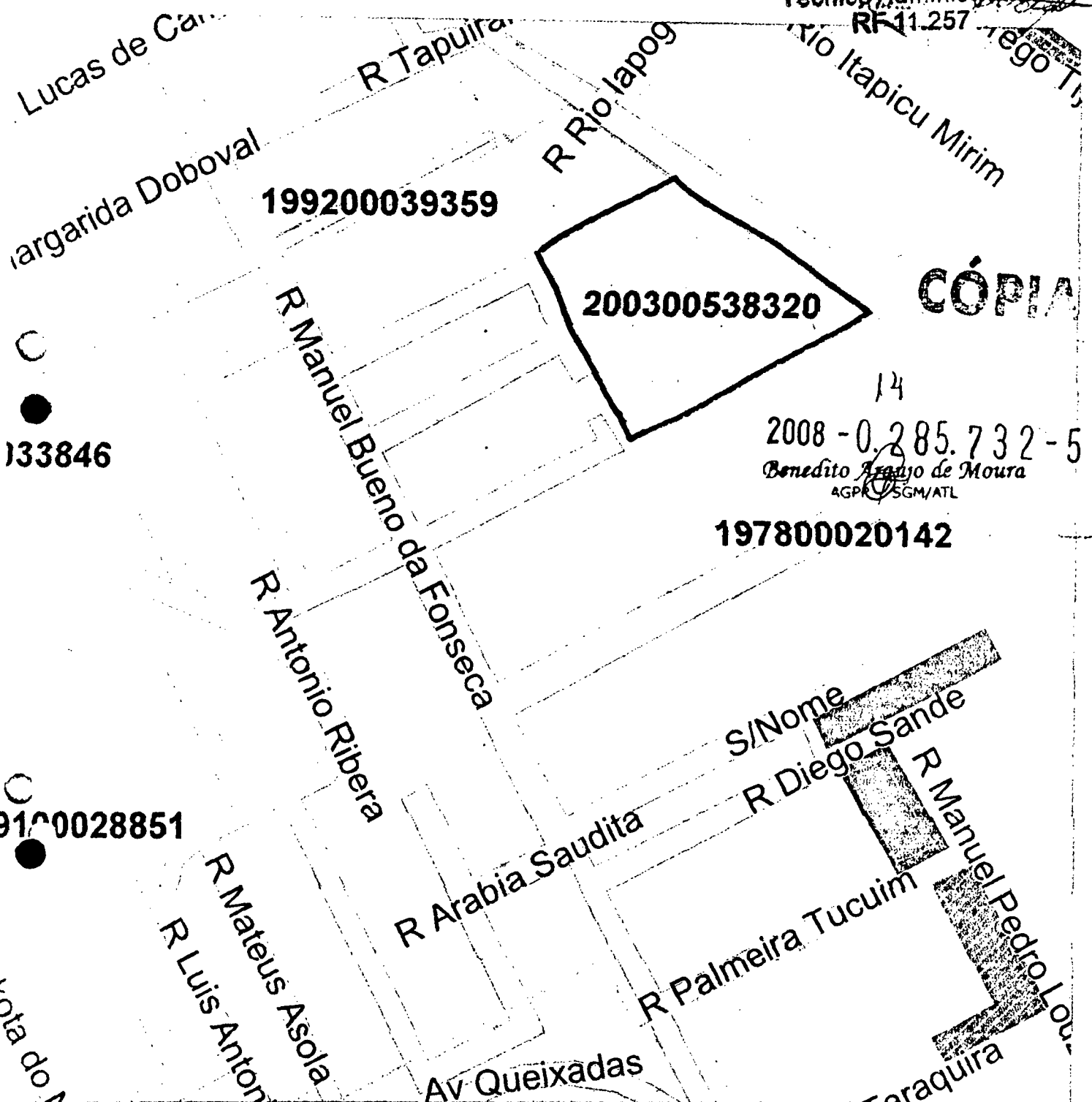

MARLENE F. S. MIAMOTO
Assistente Técnico
PARSOLO-G

mfsm

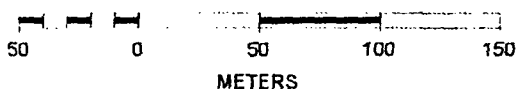
25 AGO 2008
falta junção de Plano 04
Marlene F. S. Miamoto
Encarregada do SGT
PARSOLO-G

Mapa de São Paulo

14
Folha n.º 19
412708
O funcionário
Rubem D. Pacheco
Técnico Administrativo
RP 11.257



SCALE 1 : 3.027





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 20 do pro.
417/08
O funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Do TID nº 1061/2008 – ATL III (TID 2952522)

em 25/08/2008

Folha de informação nº 12

(a) *[Signature]*
Kátia Regina A. Raposo
Dir. Div. Técnica
PARSOLO 4

RESOLO-2 (SIMPROC 60.14.70.200)
Sr. Diretor

Encaminhamos o presente para informarem se a praça demarcada
as fls. 04 e 07 esta abrangida em área em regularização tratada através do processo
2003-0.053.832-0 conforme GEO-SP em folha retro, em caso afirmativo, favor
informar a situação técnica e registraria.

S.P. 25/08/2008

URGENTE – PRAZO DE SGM-ATL

[Signature]
KATIA REGINA DE ARAUJO RAPOSO
DIRETORA DE DIVISÃO TECNICA
PARSOLO-4

KRAR/krar

15
2008 - 0.285.732 - 5

Benedito Araújo de Moura
AG. SGM/ATL



LOTEAMENTO JD. SÃO LUÍS II - P.A. 2003-0.053.832-0

17

2008-0.285.732-3

Benedicto Augusto de Moura

Ass. Des. Atl

11/257

Administrativo

Ruben David Romancini

do proc.

17

17

2008-0.285.732-3

Benedicto Augusto de Moura

Ass. Des. Atl

CÓPIA

17

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

Fls. 023-24 do proc.
Nº 417/08
Data: 19 de 19
Funcionário
Rômulo Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

1 **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Obra: **LOTEAMENTO JARDIM SÃO LUÍS II**
p.a. 2003-0.053.832-0



FOTO 1
VISTA DA RUA ESPUMAS - DETALHE DO ALARGAMENTO DA VIA
Segundo planta da fl. 112, o local é divisa do loteamento em questão

CÓPIA



FOTO 2
VISTA DA RUA ESPUMAS
Local com infra-estrutura, drenagem superficial e sem ligações domiciliares de esgoto

19
2008 - 0.285.732-5
Benedito Araújo de Moura
ASMP - SGM/ATL

FIS. N.º do processo
N.º 106168/ATL III

Folha n.º 24 de 25
N.º 41708
Data 20 de 20
Funcionário
Assinatura
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra:

LOTEAMENTO JARDIM SÃO LUÍS II
p.a. 2003-0.053.832-0

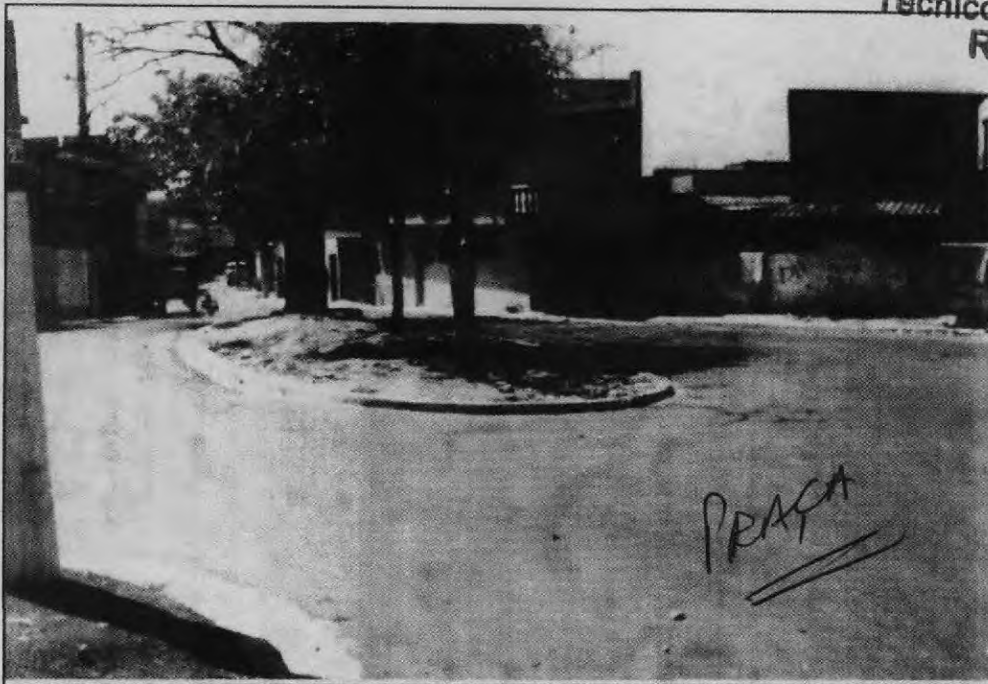


FOTO 3

VISTA DA RUA ESPUMAS - ÁREA DA PRAÇA DA CONQUISTA

CÓPIA



FOTO 4

VISTA DA RUA ESPUMAS

Local com infra-estrutura, drenagem superficial e sem ligações domiciliares de esgoto

20
2008 - 0.285.732-5
Benedito Augusto de Moura
AGP - SGM/ATL

3

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra:	LOTEAMENTO JARDIM SÃO LUÍS II p.a. 2003-0.053.832-0
-------	--



FOTO 5

VISTA DA RUA ESPUMAS

Local com infra-estrutura, drenagem superficial e sem ligações domiciliares de esgoto

CÓPIA



FOTO 6

VISTA DA RUA ESPUMAS - ÁREA DA PRAÇA DA CONQUISTA

4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra:

LOTEAMENTO JARDIM SÃO LUÍS II
 p.a. 2003-0.053.832-0



FOTO 7

VISTA DA RUA ESPUMAS - ÁREA DA PRAÇA DA CONQUISTA



FOTO 8

VISTA DA RUA ESPUMAS - ÁREA DA PRAÇA DA CONQUISTA

Fls 14 do processo
 N° 1061101 ATL III

Foto nº 22
 Data: 05/09/08
 Rubem Davi Romancini
 Funcionário Administrativo
 257

CÓPIA

22
 2008 - 0.285.732-5

Benedito Araújo de Moura
 AGO SGM/ATL

5

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Folha nº 27 de 28
Data: 05/09/08
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Obra: **LOTEAMENTO JARDIM SÃO LUÍS II**
p.a. 2003-0.053.832-0



FOTO 9

VISTA DA RUA PROJETADA "B"

Local com infra-estrutura, drenagem superficial e sem ligações domiciliares de esgoto

CÓPIA

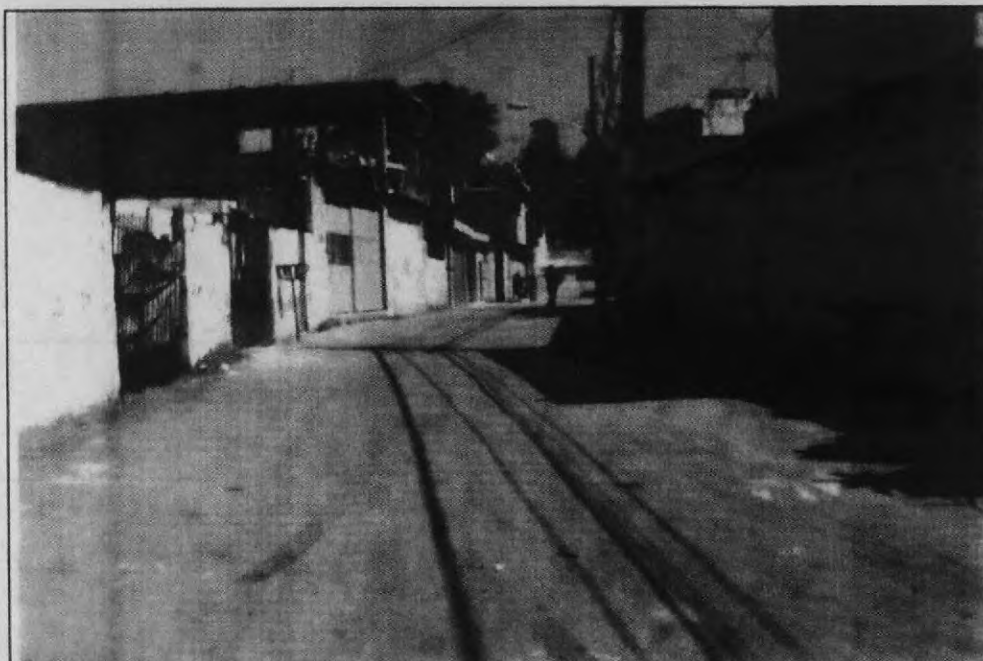


FOTO 10

VISTA DA RUA PROJETADA "C"

Local sem guias e sarjetas, sem sistema de drenagem e sem ligações domiciliares de esgoto

23

2008 - 0.285.732-5

Benedito *[Signature]* de Moura
AGPP - SGM/ATL

6

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra:

LOTEAMENTO JARDIM SÃO LUÍS II
 p.a. 2003-0.053.832-0

Data: n.º 28.029 do proc.

N.º 417/08 de 05/09/08

O funcionário

Rubem Davi Romancini

Técnico Administrativo

RF 11.257

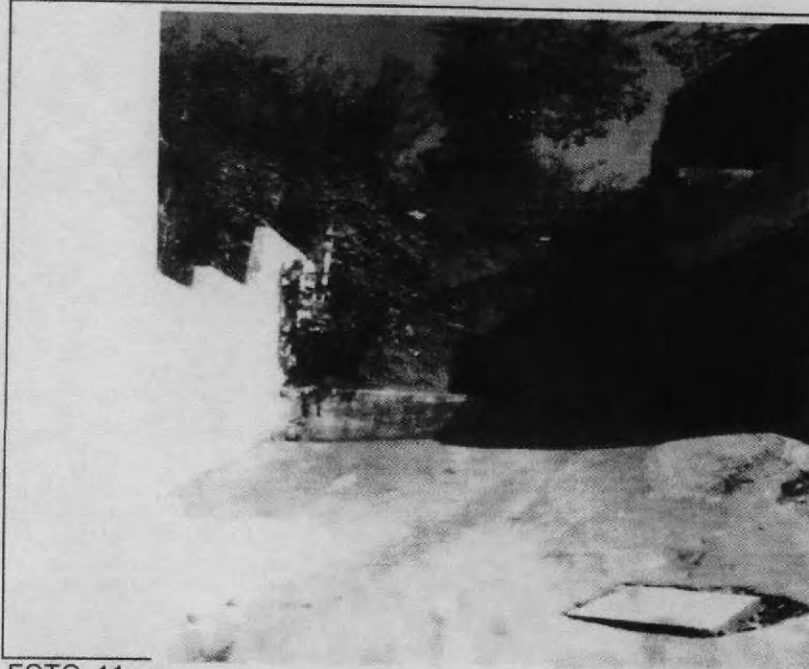


FOTO 11

VISTA DO FINAL DA RUA PROJETADA "C"

Local possui escadaria com inclinação acentuada e dá acesso aos fundos da Escola vizinha

CÓPIA



FOTO 12

VISTA DA RUA PROJETADA "D"

Local sem guias e sarjetas, sem sistema de drenagem e sem rede de esgoto

Fls. 25 do processo
N.º 1061/08/ATLIII

7

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Três E de França Floriano
Encarregado do Setor II

Obra: **LOTEAMENTO JARDIM SÃO LUÍS II**
p.a. 2003-0.053.832-0

Data: 05/09/08
Folha n.º 29.30 do processo
417/08 de

O funcionário
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



FOTO 13

VISTA DA TRAVESSA PROJETADA "D"

O local é uma via concretada, que dá acesso a lotes nos fundos

CÓPIA



FOTO 14

VISTA DO LOTE NOS FUNDOS DA TRAVESSA PROJETADA "D"

Local com talude exposto e problemas de drenagem das águas vindas do terreno vizinho

Acima, no terreno vizinho, há uma escola

25
2008 - 0.285.732-5
Benedito Araújo de Moura
AGP/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEHAB)
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

FL. N.º 23 DO H640 N.º 1061/08/ATL III

PROCESSO 2003-0.053.832-0
LOTEAMENTO JARDIM SÃO LUÍS II

RESOLUÇÃO
SRA. DIRETORA

CÓPIA

Folha de Informação n.º 23

Irene E. de França Floriano
Encarregado do Setor II
RESOLO-2

Em resposta ao TID n.º 1061/2008 – ATL III (TID 2952522), o que temos a informar é que a referida praça está dentro dos limites do loteamento Jardim São Luís II, tratado pelo p.a. 2003-0.053.832-0.

Realizamos vistoria no Loteamento Jardim São Luís II no dia 05/09/2008 e verificamos a seguinte situação:

- A Rua das Espumas e a Rua Projetada "B" estão pavimentadas, com guias, sarjetas, iluminação pública, rede de água e rede coletora de esgotos, porém, os moradores ainda não efetuaram as ligações domiciliares de esgoto. No local há drenagem superficial;
- A Rua Projetada "C" não possui guias e sarjetas, apenas pavimentação, porém, segundo moradores, há empoçamento de água no local. Há iluminação pública, rede de água e rede coletora de esgotos, porém, os moradores ainda não efetuaram as ligações domiciliares de esgoto. No local não há sistema de drenagem;
- No final da Rua Projetada "C" há uma escadaria em terra, com inclinação bastante acentuada, que dá acesso aos fundos da escola existente no terreno vizinho;
- A Rua Projetada "D" não possui guias e sarjetas, apenas pavimentação com problema de empoçamento de água. Possui iluminação pública e rede de água, porém não possui rede coletora de esgotos. No local não há sistema de drenagem;
- A Travessa "D" é uma viela concretada que dá acesso aos lotes localizados nos fundos. Estes lotes estão próximos de um talude exposto e o mesmo recebe as águas de lavagem da escola situada no terreno acima.

Para regularização técnica do loteamento será necessário um estudo de drenagem das vias, pavimentação adequada das Ruas Projetadas "C" e "D", execução de escadaria adequada na Rua "C" e solução técnica para o talude dos fundos dos lotes da Travessa "D".

26
2008 - 0.285.732 - 5
Benedito Augusto de Moura
AGP/SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEHAB)
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO - RESOLO

Folha n.º 04 do H640 n.º 1061/08/ATL III

PROCESSO 2003-0.053.832-0
LOTEAMENTO JARDIM SÃO LUÍS II

Folha de Informação n.º 04

continuação

Encarregado do Setor II
te E. de França Floriano

Do ponto de vista da regularização registraria, o que temos a informar é que o loteamento foi implantado em meados de março de 1988 em uma área de 18.767,72m² à revelia do proprietário.

Foi ajuizada Ação de Reintegração de Posse, através do processo n.º 3902/91 na 3ª Vara Cível do Fórum de São Miguel Paulista, movida pelo espólio de Maria Guedes de Camargo, através do inventariante Plínio Penteado de Camargo, em face da Associação de Moradores do Jardim São Luís.

O processo foi julgado extinto, tendo em vista a homologação de acordo entre as partes, transitado em julgado em 07/02/1994.

Para melhor entendimento, seguem cópia do guia de ruas, imagem google/2008 com demarcação das ruas, cópia da planta da fl. 112 do p.a. com posicionamento das fotos e relatório fotográfico do local.

Em vista do exposto, encaminhamos o presente para ciência e prosseguimento,

São Paulo, 15 de setembro de 2008


GEORGE ARTUR FALSETTI
Diretor de Divisão Técnica
Resolo 2

27
2008-0.285.732-5
Benedito Aguiar de Moura
AGPP - SSM/ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 3233 do proc.
n.º 417/08 de 28
O funcionário *Rubem Baer*

Rubem Baer Romancini
Técnico Administrativo
a) *RE 11.257*

Do Memº nº 1061/2008-ATL (TID. Nº 295222) em 19/09/2008

PARSOLO-4

Sra. Diretora

A praça a ser denominada está sendo tratada no processo 2003-0.053.832-0 e segundo Resolo não foi regularizada nem averbada.

Portanto não poderá ser liberada para oficialização.

Posto isto, proponho que o presente seja devolvido a SGM-ATL com o solicitado.

S.P. 19/09/2008

CÓPIA

FPB/mfs

Baer
Chefe de Legião Técnica
PARSOLO 42

PARSOLO-G (SIMPROC 60.14.30.000)

Sra. Diretora

2008 - 0.285.732 - 5

Benedito Araújo de Moura
Ass. SGM/ATL

INF.nº 364/P-4/2008

Encaminhamos o presente para conhecimento do pedido de SGM/ATL, que visa denominar a praça situada na altura do nº 50 da Rua Espumas pertencente ao Loteamento em regularização denominado Jardim São Luis II.

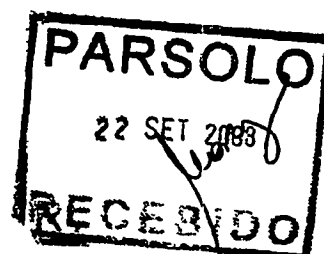
Com os esclarecimentos do Engº Fábio em cota retro que adotamos, entendemos que na presente data, a praça não reúne condições de ser oficializada, por não atender aos termos do Decreto Nº 27.568/88 e o art. 10º do Decreto 34.049/94.

Diante do exposto, propomos, s.m.j., encaminhar o presente a SGM/ATL para conhecimento, devido ao prazo de devolução (até 19/09/), a qual, sugerimos consultar PATR para manifestação quanto ao domínio da praça.

S.P. 19/09/2008

Kátia Regina de Araújo Raposo
KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

KRAR/mfs





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES URBANAS

Folha de informação nº 26

Folha n.º 34 do proc.
N.º 412/08 de
O funcionário Roma
Técnico Administrativo
PATR 1.257

MARIA APARECIDA IORI
Aux. Técnico Adm.
PARSOLO

Do Memorando nº 1061/2008 – ATL III (TID 2952522) em 22/9/08 (a).....

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 471/08, de autoria do Legislativo

CÓPIA

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial Chefe

INF. Nº 505/PG/2008

Em atenção a solicitação às fls. 06, segue a manifestação de PARSOLO 4 às fls. 25, que endossamos, sugerindo ainda, consultar PATR, para manifestação do domínio da Praça.

São Paulo, 22 de setembro de 2008.

MARIA LUCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO-G

MLT



29
2008 - 0.285.732 - 5
Benedito Araújo de Moura
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

Folha n.º 34 35 do proc.
N.º 417/08 de
O funcionário

Ruben Davi Romancini
Secretário Administrativo

DOC. n.º 37628/2008
PROTOCOLO
encarregado

RE 11.257

OFÍCIO Nº081/RESOLO-2/2008

REF. PL 417/08

CÓPIA

30
2008 - 0.285.732 - 5
Benedito Araújo de Moura
AGPM/SGM/ATL

Em resposta à sua solicitação enviada por e-mail no dia 23/09/2008, estamos enviando a cópia de planta, referente à fl. 112 do p.a. 2003-0.053.832-0.

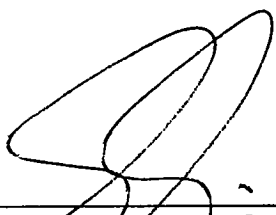
Esclarecemos, porém, que a planta refere-se à **planta particular**, ou seja, foi apresentada pelo interessado e na mesma não consta uma praça grafada e sim um espaço sem ocupação e/ou destinação. No entanto, em vistoria no local constatamos que a mesma existe fisicamente e já possui algum tipo de vegetação, conforme foto anexa.

A cópia apresentada possui anotações realizadas no ato da vistoria (05/09/08) e explicadas em relatório escrito que foi anexado ao TID nº 1061/2008 – ATL III (TID 2952522).

Esclarecemos ainda, que o Loteamento Jardim São Luís II não se encontra regularizado técnica e/ou registrariamente, ou seja, não possui Planta AU (planta oficial elaborada por Resolo).

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Paulo, 24 de setembro de 2008


GEORGE ARTUR FALSETTI
Diretor de Divisão Técnica
Resolo 2

SGM/ATL II - Chefia
Sra. Lourdes de Cássia Gomes de Souza
9º andar – Gabinete do Prefeito

S.G.M.-A.T.L.

25 SET 2008

RECEBIDO

25 SET 2008
maioria

4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Obra: **LOTEAMENTO JARDIM SÃO LUÍS II**
p.a. 2003-0.053.832-0

05/09/08



FOTO 7

VISTA DA RUA ESPUMAS - ÁREA DA PRAÇA DA CONQUISTA

CÓPIA



FOTO 8

VISTA DA RUA ESPUMAS - ÁREA DA PRAÇA DA CONQUISTA

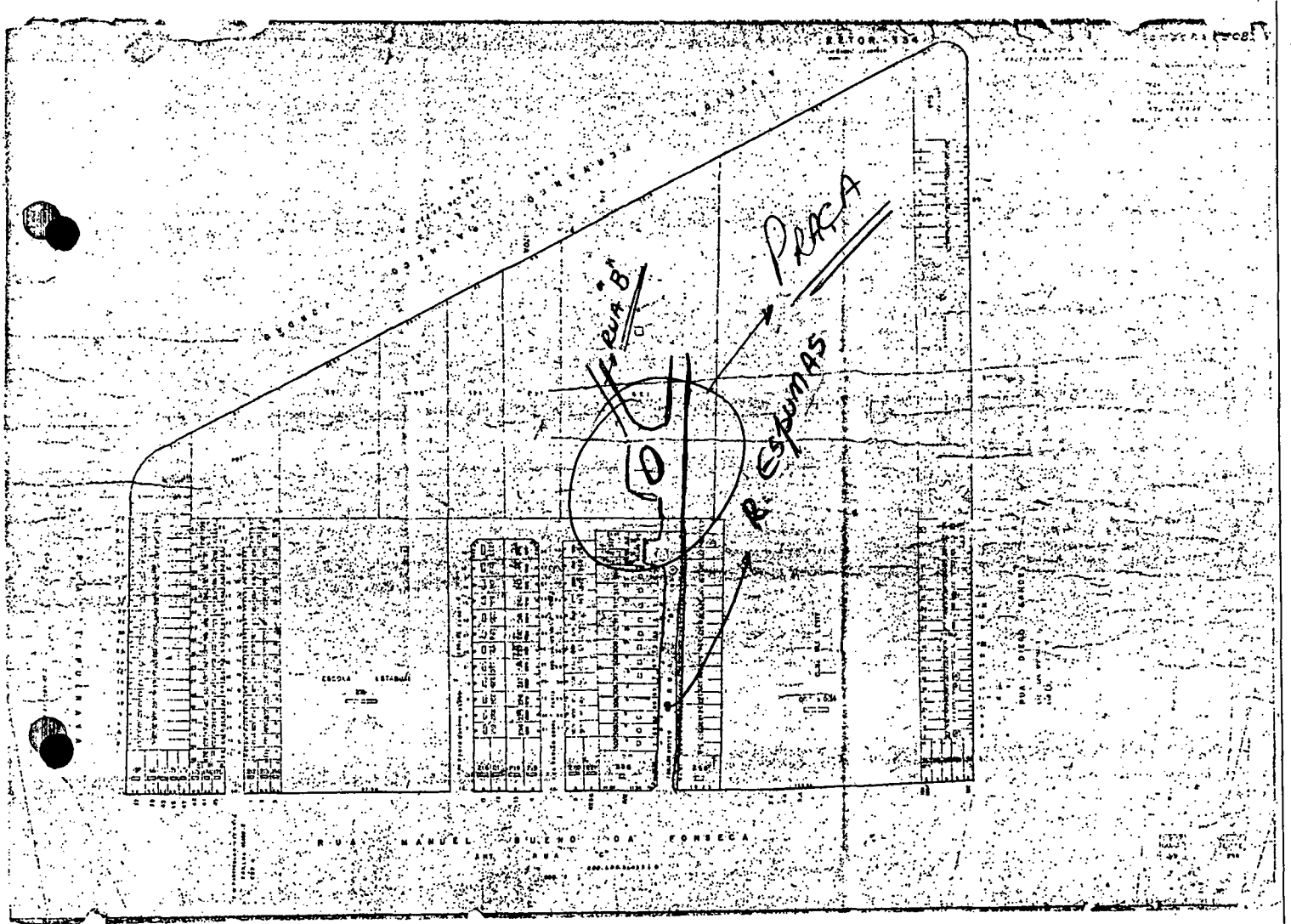
31

2008 - 0.285.732-5
Benedito Augusto de Moura
AGP / URM / ATL

Folha n.º 37 do processo
de 3417/08
O funcionário

2008-0283-732-80
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
João Bosco de Bonifácio 11.257
Eng.º Patr. 42
R.F. 575.147

CÓPIA

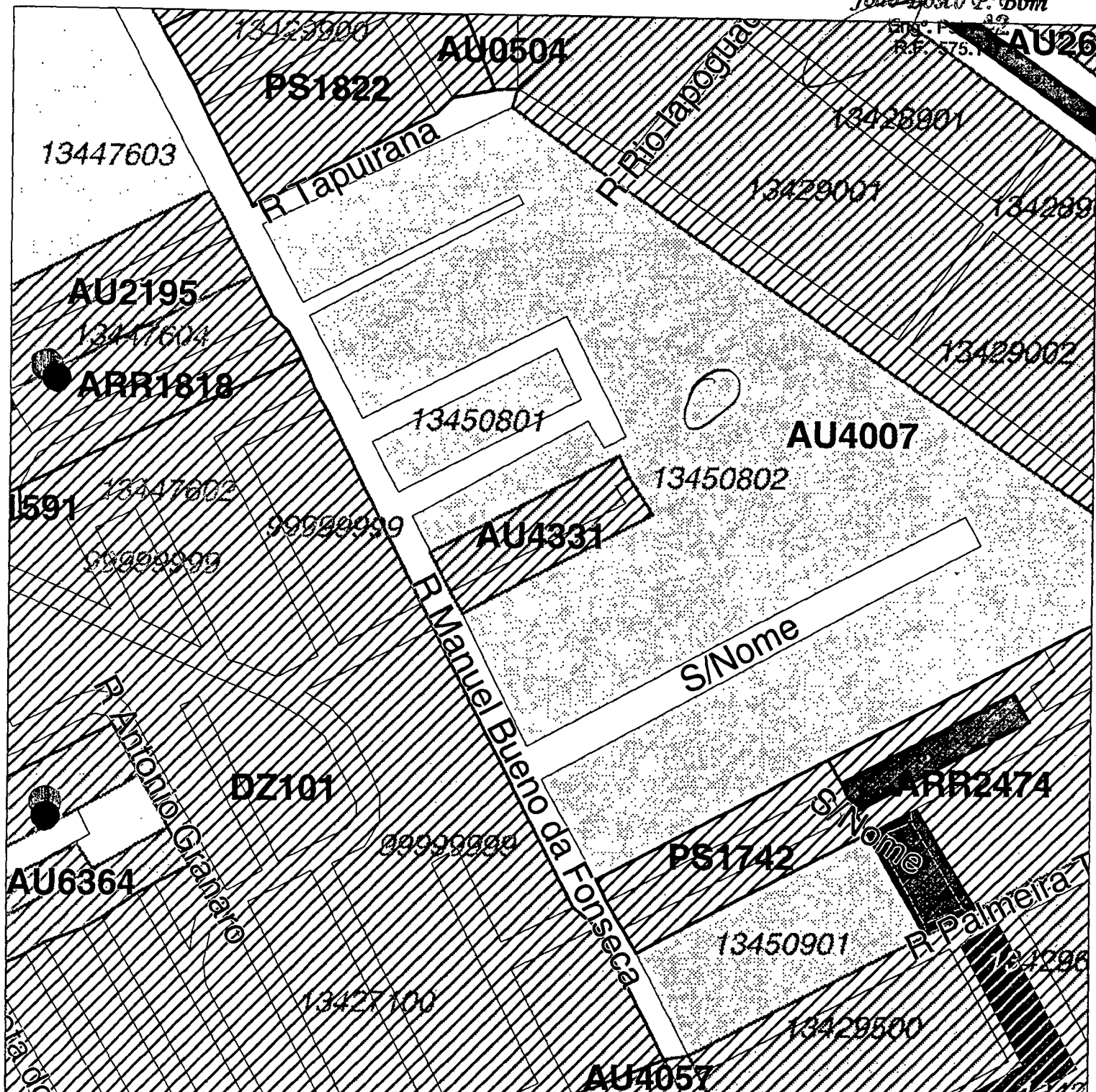


S. 134
8.508

7P-A-4/5
83.F.22

Folha n.º 3238 do proc.
41708 de
Sário
Rubens da Silva Romancini
Técnico Administrativo
João Paulo P. Bom

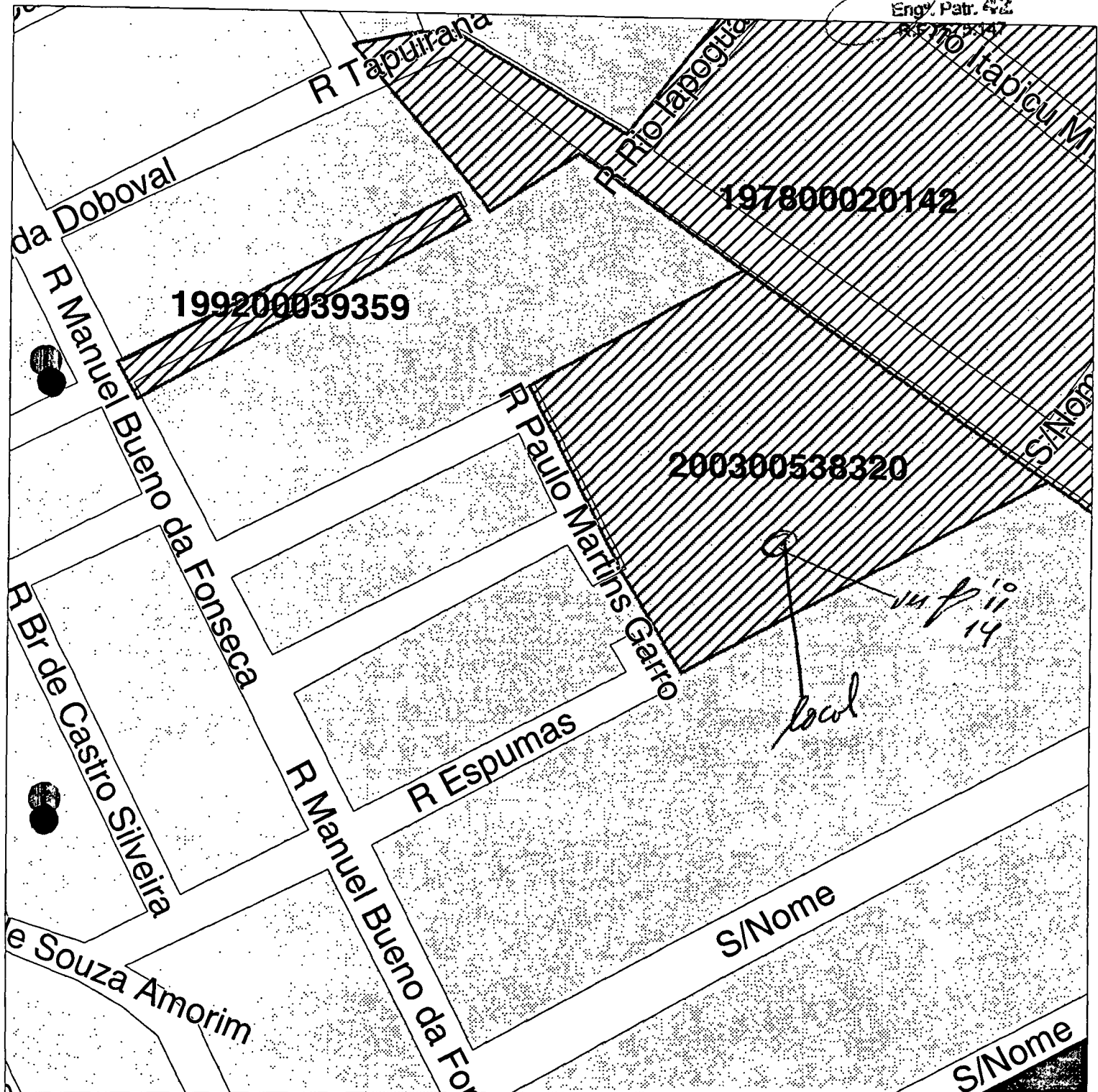
500° P. 32
R.F. 575.1 AU26



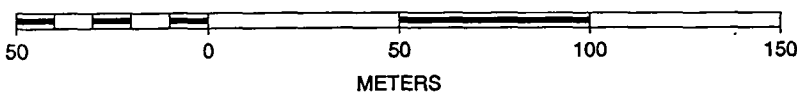
Mapa de São Paulo

CÓPIA

Folha n.º 38, 39 do processo
N.º 417/08 de
C.º de Matrícula 150
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
Jodo Boyer - Bom
Eng.º Patr. 42
R.º 778047

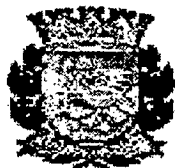


SCALE 1 : 1.977



7P-A-4/5

83/F. 22



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Folha n.º 38 40 do proc
N.º 413/08 de
O funcionário

Edem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

folha de informação Nº 38

do J.C. N.º 2008-0.285.732-5

em 02/10/2008 (a)

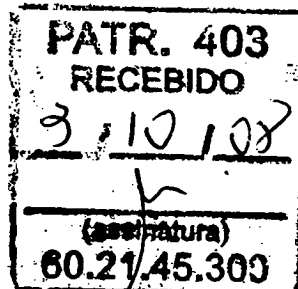
Eng.º Patr. 42
R.F. 575.147

PATR 403
Clafu
Solicite a verificação e indicação à p. 34 o
local em questão (ver Ps. 10, 11, 12, 18).

02/10/2008

João Bosco P. Bom
Eng.º Patr. 42
R.F. 575.147

CÓPIA



Patr 4031- Claudio MP
urgente
De ordem do Sr.
Chefe, atender

03.10.08

Assimilado - Patr. 4031



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 40 41 do proc.
N.º 417/08 de
funcionário

Folha de informação n.º

d. 2008.0.245-732-5 em 21/10/08

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

DEIDEVANI L. P. PIMENTA
Chefe de Seção - Patr 401
R.F. 646.011 1.00

CÓPIA

Patr. 42

Sr. (a) Eng. João Bosco

Nada foi localizado em nossos arquivos
para o local objeto do presente.

21/10/08

DEIDEVANI L. P. PIMENTA
Chefe de Seção - Patr 401
R.F. 646.011 1.00

PATR. 42
RECEBIDO
21/10/08
(assinatura)
60-21-45-200

Patr 402
Claf'a

Selec informar em ficha A.D. (setor
134 ; OUTORA 508).

21/10/2008

PATR. - 402
21/10/08
21.45.020-0

João Bosco Romancini
Eng. Patr. 42
R.F. 575.147



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha n.º 42 do pro
N.º 412/08 de
O funcionário
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
Folha de informação nº 11.267

do(a) Processo

Nº. 2008-0.285.732-5

em 22/10/2008

(a)
João Bosco P. Bom
Engº. Patr. 42
R.F. 575.147

Patr. G – Assistência Jurídica.

Em atenção à solicitação de fl. 33, para local da praça denominada localizada defronte ao Nº 50 da Ruas das Espumas, Jardim São Luiz II, Itaim Paulista, a que se pretende denominar "Praça da Conquista do Jardim São Luis II", local este assinalado às fls. 10, 12, 36, na planta de fl. 18, na foto aérea de fl. 17 e em vermelho na foto aérea de fl. 11, temos :

- 1 – Não consta croqui para o local.
- 2 – Patr 401 à fl. 38 e Patr 402 à fl. 38 informam nada constar de seus assentamentos.
- 3 – Patr 403 informa à fl. 37vº que o local encontra-se como mostrado nas fotos de fls. 20/22 e na foto aérea de fl. 17.
- 4 – Conforme mapa-índice de fl. 36 o local recai em área em regularização.

22/10/2008

João Bosco Pereira Bom
Engenheiro - Patr. 42
RF: 575.147

Regina M. M. Mesquita
Engº Chefe Patr 42
RF : 585.423.7.00

Rubens Azevedo Capitão
Diretor de Divisão - Patr. 4
R.F. 649.283.5.00



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha n.º ~~42~~ 43 do proc.
N.º 417/08 de
O funcionário *RO*

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

Folha de informação n.º 40 RF 11.257

do Processo n.º 2008 - 0.285.732 - 5 em 24 / 10 / 08 (a)

Carmen S. M. Valim
R.F. 500753.4.00-A.G.P.P.
PATR.G

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei n.º 417/08, de autoria do Legislativo.

Informação n.º 5617/2008 - PATR.G
Ras.1024

P G M

Dr. Procurador Geral

CÓPIA

Em atendimento à solicitação de fls. 32 de SGM-ATL, manifestou-se a Divisão de Documentação e Fiscalização deste Departamento, conforme relatório retro ao qual me reporto.

Mencionado relatório demonstra que nada consta nos assentamentos de PATR. para o imóvel objeto do projeto de lei de denominação tratado nestes autos.

Permanecem, portanto, as informações trazidas por SEHAB-RESOLO.

Verifica-se, do exposto, que o imóvel sobre o qual incide o PL é integrante do parcelamento clandestino ora em fase inicial de regularização denominado Jardim São Luiz II, assunto tratado no PA 2003 - 0.053.832 - 0.

Não há ainda regularização técnica e/ou registraria e sequer foi elaborada a planta oficial (AU), segundo informou RESOLO, razões que levaram aquele Departamento de SEHAB a manifestar-se contrariamente à oficialização.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha n.º 4344 do proc
N.º 41208 de
O funcionário

Rubem Davi Romancini

Técnico Administrativo

Folha de informação nº 41 RF 11.257

do Processo nº 2008 - 0.285.732 - 5 em 24 / 10 / 08 (a)

Carmen S. M. Valim
R.F. 500753.4.00-A.G.P.P.
PATR.G

Outrossim, tivesse a questão dominial subordinada a simples verificação quanto à sua situação de fato, a aerofoto de fls. 17 e as fotografias de fls. 20/22 não deixariam dúvidas quanto à destinação pública desse imóvel.

Porém, como dito anteriormente, essa pequena área verde integra plano de parcelamento maior, em fase inicial de regularização, cumprindo, portanto, que seja seguida a ordem, ou seja, a oficialização e denominação devem ocorrer após a regularização desse loteamento, até porque mencionou RESOLO às fls. 28 o não atendimento de disposições regulamentares que afastam a possibilidade de denominação/oficialização.

Considerando o exposto, não se tratando de análise pontual acerca do imóvel objeto do PL, já que tal imóvel insere-se no loteamento em regularização cujo processo acha-se em trâmite em SEHAB-RESOLO, entende esta Diretoria que deve prevalecer, "in casu", o ponto de vista do referido Departamento, conforme fls. 28.

À consideração superior, com a posterior remessa dos autos a SGM-ATL para prosseguimento.

São Paulo, 24 de Outubro de 2008.

CÓPIA


JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

AC/csmv



Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

RF 11.257

Folha de Informação n.º 42

em 29 / 10 / 08 

CRISTIANE ADELUNGUE DA SILVA
ADPP - RF 736.816 7 00
PGM - AJC

do processo n.º 2008-0.285.732-5

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 417/08

Informação n.º 2.063/08 - PGM-AJC

(SIMPROC 60 21 15 001)

CÓPIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA
Senhora Procuradora Assessora Chefe

Trata-se de projeto de lei de autoria do legislativo que denomina *Praça da Conquista do Jardim São Luís II* o local situado em frente ao n.º 50 da Rua Espumas, Itaim Paulista (fls. 04).

A área em questão pode ser observada nas fotografias de fls. 17, 21, 22 e 31.

PARSOLO, porém, informou que o local não reúne condições de ser oficializado, por não atender aos termos dos Decretos 27.568/88 e 34.049/94 (fls. 28).

RESOLO, por sua vez, esclareceu que a área em questão está inserida em loteamento irregular (fls. 27), não existindo, pois, planta AU para o local (fls. 30).



do processo nº 2008-0.285.732-5

Folha de Informação nº 43

em 29 / 10 / 08 
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA
ADJUNTA GERAL DE SECRETARIA
FGL - AJO

CÓPIA

Daí a manifestação do Departamento Patrimonial, no sentido de que deve prevalecer o entendimento da Secretaria Municipal de Habitação (fls. 40/41).

Com efeito, como se sabe, compete ao poder público municipal a abertura de vias de circulação urbanas e demais logradouros públicos.

Contudo, os particulares podem colaborar com a Administração nessa tarefa, transferindo gratuitamente ao patrimônio público os bens destinados a tais fins, uma vez que, de acordo com o nosso ordenamento jurídico, esses bens são públicos.

Tal transferência ocorre mediante o chamado *concurso voluntário*, que já era admitido pela doutrina e pela jurisprudência mesmo antes da sua consagração na legislação brasileira.

No entanto, para a caracterização do concurso voluntário é indispensável, em primeiro lugar, a manifestação de vontade do particular no sentido de oferecer o bem, seja de forma expressa, mediante o requerimento de aprovação de parcelamento do solo, seja de forma tácita, mediante a simples abertura dos logradouros.

Mas, para o aperfeiçoamento do concurso voluntário, com a conseqüente transferência do domínio das vias e logradouros abertos, deve haver também a aceitação desses espaços pela Administração, pois, se assim não fosse, o interesse particular estaria se sobrepondo ao interesse público, já que os munícipes decidiriam quando e onde implantar os logradouros públicos.

Pois bem, no caso dos autos, segundo RESOLO, a Rua das Espumas, onde está localizada a área objeto do projeto de lei em exame, encontra-se pavimentada, com guias e sarjeta, iluminação pública, rede de água e rede coletora de esgoto (fls. 26).

do processo nº 2008-0.285.732-5

Folha de Informação nº 44
em 29 / 10 / 08 [assinatura]

CÓPIA

CRISTIANE ADELUNGUE DA SILVA
ADPP - DE 733.816 7 00
FCA - AJC

No entanto, conforme ressaltado por PATR, parece-me também que a eventual aceitação do logradouro deverá ser examinada no curso do processo de regularização do parcelamento, sendo prematura, portanto, a sua denominação no momento.

São Paulo, 29/10 /2008.

[assinatura]
RICARDO GAUCHE DE MATOS
PROCURADOR ASSESSOR - AJC
OAB/SP 89.438
PGM

De acordo.

São Paulo, 29 / 10 /2008.

[assinatura]
LILIANA DE A. F. DA S. MARÇAL
PROCURADORA ASSESSORA CHEFE/SUBSTITUTA - AJC
OAB/SP 94.147
PGM

do processo nº 2008-0.285.732-5

Folha de Informação nº 45

em 29 / 10 / 08 

CRISTIANE ADELUNGUE DA SILVA
AOPP - RF 755.815 7 00
PGM - AJC

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 417/08

Cont. da Informação nº 2.063/2008 – PGM.AJC

(SIMPROC 60 21 10 004)

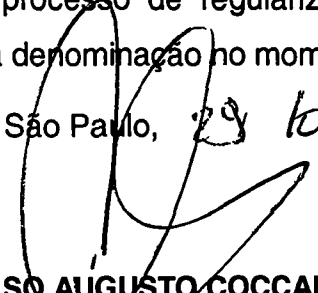
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Senhor Secretário

CÓPIA

Encaminho estes autos a Vossa Excelência, com a manifestação da Assessoria Jurídico-Consultiva desta Procuradoria Geral, que acompanho, no sentido de que a eventual aceitação do logradouro deverá ser examinada no curso do processo de regularização do parcelamento, sendo prematura, portanto, a sua denominação no momento.

São Paulo, 29 / 10 / 2008.


CELSO AUGUSTO COCCARO FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/SP 98.071
PGM


PGM

PA285732-denominação-ATL

Rubem Davi Romancini
Folha de informação Técnica Administrativa
RF 11.257

Do processo nº 2008-0.285.732-5

em **31 OUT 2008** (a)


IRANY BOMES
AGPP
ATJ/SNJ-G

INTERESSADO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

ASSUNTO: **Projeto de Lei nº 417/08**

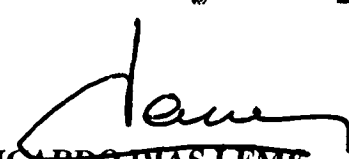
Informação nº 3520/2008-SNJ.G

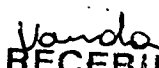
SGM/ATL
Senhora Chefe

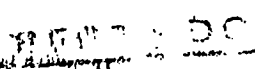
CÓPIA

Encaminho-lhe a manifestação da Assessoria Jurídico-Consultiva da Procuradoria Geral do Município (fls. 42/45), com a qual concordo, no sentido de que a aceitação do logradouro ainda não foi concretizada no curso do processo de regularização, razão pela qual a sua denominação parece prematura.

São Paulo, **31 OUT 2008**


RICARDO DIAS LEME
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
SNJ.G.

S.G.M.-S.E.
31 OUT 2008

RECEBIDO HOJE

S.G.M.-A.T.L.
31 OUT 2008




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE

Folha n.º 4850 de proc
N.º 417/08 de
O funcionário

Rubem Davi Romancini
Téc. Administrativo
RF 11.257

do processo n° 2008-0.285.732-5 em 07/11/2008

folha de informação n°

(a)

48
Marta P. N. N. N.
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando n° 407/2008 - ATL III

Interessado: vereador Ricardo Teixeira - PL. 0417/2008

Assunto: Denominação de logradouro – nome proposto: Conquista do Jardim São Luis II.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03, passamos a responder abaixo:

Item 1 – Não, conforme manifestação de PARSOLO-4 em folhas 28.

Item 2 – Não, não possui número de codlog.

Item 3 – Não constitui homonímia até a presente data o nome de “Conquista do Jardim São Luís II”.

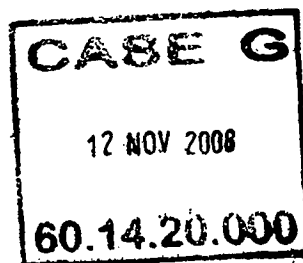
Item 4 – Não.

Item 5 – Não.

De acordo com o parecer de SNJ.G. em folhas 46, o logradouro não apresenta condições técnicas para ser denominada.

São Paulo, 11 de Novembro de 2008

Tecg° Fábio Antonio Cintra
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBST°
CASE 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 5251 do p.
N.º 412.08 de
O funcionário Rubem

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

RF 11.257

Folha de Informação n.º 49

Do Processo n.º. 2008-0.285.732-5

em 13/11/2008 (a) 13/11

ENCARREGADO DO S. MUNICÍPIO
Assessor Técnico Administrativo
CDS. G

INTERESSADO: Vereador Ricardo Teixeira - PL 0417/2008

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 561/CASE-G/ 2008

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

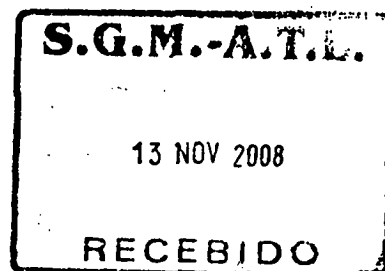
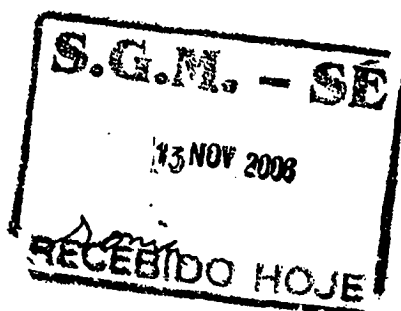
CÓPIA

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

13/11/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/cjls.



RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 27/11/08 AS 16:00 h

POR Jose

SAÍDA: 01/12 AS: 14 h 55 ASS.: [Assinatura]

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM — AS — h

POR —

SAÍDA: 09/12 AS: 14 h 00 ASS.: [Assinatura]

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09

[Assinatura]
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

MFN: 70789

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado em 51 fls.

Arquivado em 28/01/09

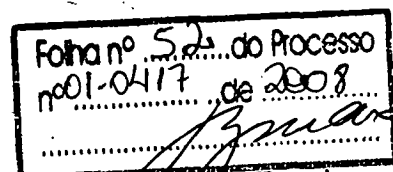
O Func.º Vinciane [Assinatura]

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 52 e folha de informação
sob nº 53 02/07/09

[Assinatura]

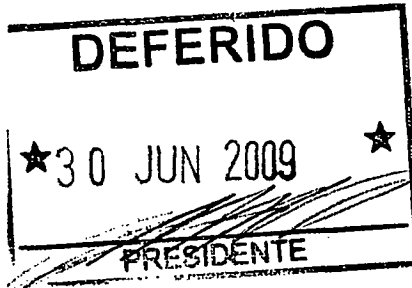
[Assinatura]
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



Aparecido Ferreira
Assessor Parlamentar
RF 101.073

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB



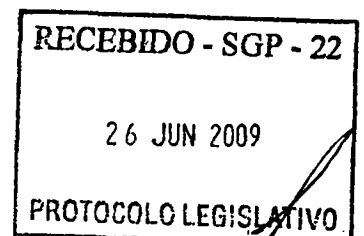
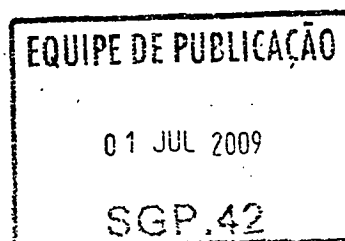
13 - RDS
13- 01110/2009

REQUEIRO, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria do vereador **Ricardo Teixeira**.

- PL 72/2008; PL 154/2008; PL 289/2008; e PL 417/2008.

São Paulo, 25 de junho de 2009.

Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

53

do processo nº 01-0417 8 02, 07 / 09 (a)

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

02, 07 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 01110 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 02 de julho de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

17, 07, 09

LILIANA MARIA M. BOSISIO
Secretária de Apoio Legislativo Subst.
SGP.2

Just.

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 17/7/09 às 18h
RF

SOLANGE RAIMUNDE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
KAMIA

Para
Câmara Municipal de São Paulo
Linha
Em 01 09 09

Presidência
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 5º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/09/09 AS 14h45m
POR José
SAÍDA: 10/09 AS 14 h 00 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 54a60, a folha de informação nº
em 27/10/09

SOLANGE RAIMUNDE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00494/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 417/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que "Denomina Praça da Conquista do Jardim São Luís, II, a praça inominada localizada em frente ao nº 50 da Rua Espumas, Jardim São Luís, II, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 417/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 55 do proc.
nº 01-417 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Tendo em vista o transcurso do prazo das últimas informações recebidas a respeito do projeto de lei nº 0417/08, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) reiteração de pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0417/08 de autoria do Nobre Vereador Ricardo Teixeira:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça da Conquista do Jardim São Luís, II) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0417/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ITALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

23/5/09

Presidente

21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Id: 49 050 21

Folha nº 56 do proc.

nº 01-417 de 20 08

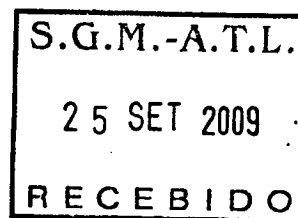
Solange Rainon *[Signature]* dos Santos
RF. 10.801

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 494/2009, de
21/09/09, solicitando informações acerca do PL 417/08.

Anexo: fotocópia do PL nº 417/08 e do despacho da Comissão solicitante.



[Signature]
Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9/00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 593/09 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0494/2009

Processo nº 2008-0.285.732-5

15 - DOCREC
15- 03362/2009

Folha nº 57 do proc.

nº 01-477 de 2009

Solange Rainha dos Santos
RE. 15.391

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 417/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça da Conquista do Jardim São Luis II a praça inominada localizada em frente ao nº 50 da Rua Espumas, Jardim São Luis II, Subprefeitura de Itaim Paulista, informando que a situação permanece inalterada, do que deflui que a praça não poderá ser oficializada e denominada enquanto a área não for regularizada por RESOLO.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MHCPS/drs
Resp 417-08

14:33 23/10/2009 004514 - Protocolo Legislativo - SGP-22

ASG-15
Em 23 / 10 / 09
Angela
ANGELA BORDIN ANDREBONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 23 / 10 / 09 - 19h
mjs.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

idont c. r. r.
SP/24/002

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

folha de informação nº 56

do processo nº 2008 – 0.285.732 – 5 em 13/10/2009 (a)

Ref: memorando n° 407/08 – ATL III

Interessado: vereador Ricardo Teixeira – PL 0417/08.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Conquista do Jardim São Luís II.

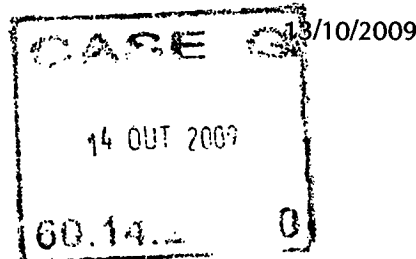
CASE G

Sr. Diretor

Solicitamos o encaminhamento deste a Parsolo para atualização das informações fornecidas acerca da área a ser denominada.

No caso de não ter havido alteração dos dados, prevalecem as respostas oferecidas à Comissão
de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 48.

Arq^{ta} Urb^{ta} Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4



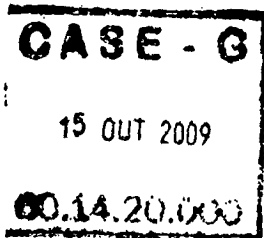


CASE-6

Aqui por engano

15.10.09

Claudia
CLAUDIA M. P. G. BUECHMANN
Diretora de Divisão Técnica
CASE 2



Parcela 6 (60.14.30.000)
Sr. Mestre

Para eventual complementação.

15/10/09

A
ENG.º ALFREDO JOSÉ MARCOSO
Diretor de Divisão Técnica
CASE 2 - PARSOLO
R. C. 1000 1100-000

CONFERIDO EM 15/10/09
NÃO FALTAM FOLHAS
AO PRESENTE

[Signature]
assinatura
MARIA APARECIDA KIM
Aux. Técnico Adm.
PARSOLO

[Signature]
16/10/09
MARIA APARECIDA KIM
Aux. Técnico Adm.
PARSOLO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 59 do proc.

01-417 de 20 08

Solange Raimundo dos Santos
RE. 11.1.007

CÓPIA

Folha de informação nº 60

(a)

João A. V. Teixeira
Chefe de Seção II
PARSOLO 4

Do Processo nº 2008-0.285.732-5 em 19/10/2009

PARSOLO-4

Sra. Diretora

Conforme manifestação de PATR e PGM, a oficialização e denominação deverão aguardar a regularização do loteamento que esta sendo tratada em RESOLO através do processo 2003-0.053.832-0.

Em consulta ao terminal verificamos que o processo está aguardando vistoria e não consta despacho de regularização.

Posto isto, proponho que o presente seja devolvido a SGM/ATL informando que a situação permanece inalterada.

S.P. 19/10/2009

Fábio Pedro Boer
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 42

FPB/jaft

PARSOLO-G

Sr. Diretor

INF. nº338/P-4/2009

Em atenção ao solicitado por ATL a fl. 55, retornamos com as informações do Eng. Fábio em cota retro que acatamos, onde concluimos que a praça não poderá ser oficializada e denominada até a regularização da área por RESOLO.

Diante do exposto, retornar a SGM/ATL com as informações solicitadas, verificando prazo de devolução.

S.P. 19/10/2009

KATIA REGINA DE ARAUJO RAPOSO
DIRETORA DE DIVISÃO TECNICA
PARSOLO-4

KRAR/jaft



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SEHAB
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES
URBANAS - PARSOLO

Folha nº 60 do proc
nº 01-417 de 20 08

Solange Rainoni dos Santos
RF. 10.607

Folha de Informação nº 61

Do processo nº 2008.0.285.732-5

21/10/2.009 a).....

PAUSA AO DESEMPENHO
Assessoria Municipal
PARSOLO

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL.

ASSUNTO: Projeto de Lei 417/08.

CÓPIA

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

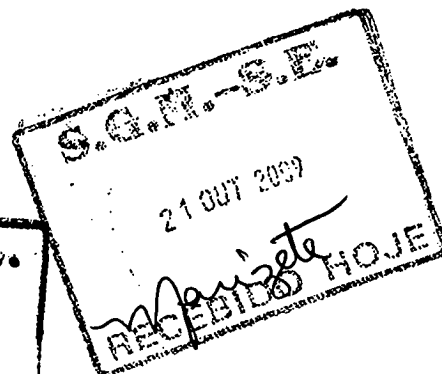
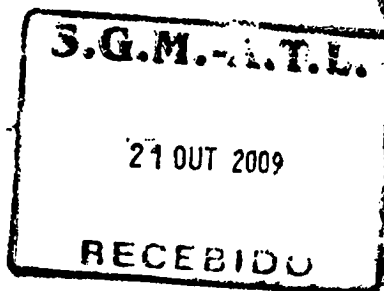
Informação nº 552/PG/2.009

Encaminhamos o presente para as providências cabíveis, com o
informado por PARSOLO-4, à cota retro, que adotamos.

São Paulo 21 de Outubro de 2.009

PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Departamento Técnico
PARSOLO-GP

PJB/tasf



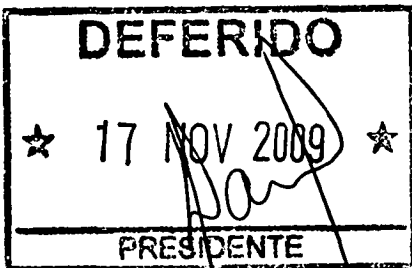
RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM: 27/10/09 17:30 h
POR: JSP
SAÍDA 29/10 AS: 11 h 00 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(n) (anexo) esta(s) (informação), recebido(s)
sob nº 61 em 27/10/09
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 1080
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 61 do proc.
nº 01-417-2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801



GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

São Paulo, 16 de novembro de 2009.

A Secretaria Geral Parlamentar

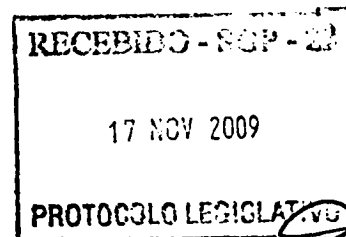
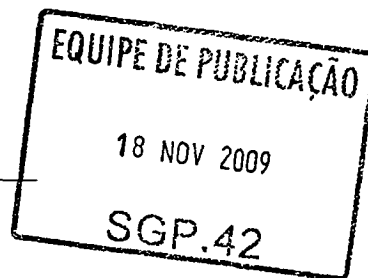
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 01907/2009

Requeiro a retirada dos projetos de lei nº 0417/08 e 0419/08, de minha autoria.

Sala das Sessões,

Ricardo Teixeira
Vereador



À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
18/11/09
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 19/11/09
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A douta CCJP.
SE, 23/11/09.
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-33
Para arquivar
São Paulo, 24/11/09

SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria

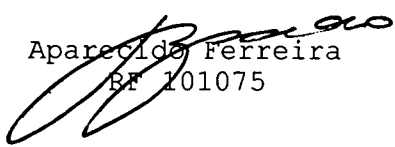
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 62 01/12/09

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



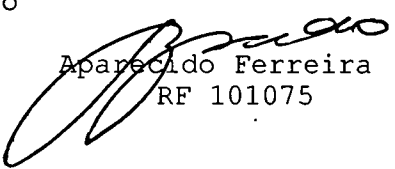
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 62
do processo 01-417 de 2008 01/12/2009


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 02/07/2009
Arquivado novamente em 01/12/2009
Com 62 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075